



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 155/25 PN, DE 28 DE MAIO DE 2025

Autoria: Vera. Professora Nilza.

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada à Sra. *Ilsa Gomes da Silva*, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 26 de maio de 2025.

Γ

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação é dedicada a todas as mães trabalhadoras, mulheres que enfrentam diariamente a dupla, muitas vezes tripla, jornada de trabalho com coragem, dignidade e resistência. Em um país ainda marcado por profundas desigualdades de gênero, ser mãe é também um ato político, pois exige luta constante por direitos, por reconhecimento e por condições mínimas para criar e educar seus filhos e filhas com segurança, afeto e oportunidades. Essa homenagem é uma afirmação do valor imensurável das mães que não abrem mão de seus sonhos e de sua autonomia, mesmo diante dos desafios estruturais impostos pela sociedade.

Essas mulheres não apenas constroem suas histórias individuais com esforço e determinação, mas também contribuem diretamente para o desenvolvimento da cidade por meio de suas profissões. Sejam professoras, agricultoras, servidoras públicas, trabalhadoras domésticas, diaristas, manicures, cabeleireiras, enfermeiras, empresárias ou empreendedoras, essas mães movimentam a economia local, sustentam lares e fortalecem os vínculos comunitários. Elas representam a base que sustenta serviços essenciais e muitas vezes invisibilizados, e por isso merecem o reconhecimento institucional e social de sua importância.

Ao educarem seus filhos com valores baseados na solidariedade, no respeito e na cidadania, essas mães moldam o futuro da nossa cidade. Cada criança que cresce sob os cuidados de uma mãe consciente, trabalhadora e comprometida com o bem coletivo representa a semente de uma sociedade mais justa, humana e democrática. Por isso, esta Moção não é apenas um gesto simbólico, mas um reconhecimento do papel transformador das mães que, com sua luta cotidiana, constroem um mundo melhor para seus filhos e suas filhas e para todos e todas nós.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.